



ESCLARECIMENTO (3)

Refere-se a solicitação de esclarecimento ao PE 90002/2026:

Ao analisarmos o edital para elaboração da proposta, identificamos uma inconsistência crítica que impossibilita o correto preenchimento dos valores no sistema ComprasGov. O edital informa que o contrato terá vigência de 60 meses (conforme item 1.4 do Termo de Referência e Cláusula 2.1 da minuta contratual), porém o "Valor Total da Contratação" apresentado na capa do edital é de R\$ 5.531.761,32, valor idêntico ao que consta como "Valor Anual Estimado" na Tabela 1 do Termo de Referência.

Esta divergência gera dúvida objetiva: o valor de R\$ 5.531.761,32 refere-se ao custo anual (que deveria ser multiplicado por 5 anos, totalizando R\$ 27.658.806,60) ou ao custo total dos 60 meses? A questão central é: ao cadastrar a proposta no ComprasGov, devemos lançar os valores unitários considerando o período de 12 meses ou de 60 meses?

Sem esta definição clara, os licitantes podem interpretar de formas distintas o preenchimento do sistema, resultando em propostas com bases de cálculo completamente diferentes e inviabilizando a competição isonômica.

Empresas que especificarem e preencherem o sistema considerando 12 meses terão valores cinco vezes maiores que aquelas que considerarem 60 meses, comprometendo a comparação objetiva das propostas e o próprio julgamento do certame.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento objetivo sobre qual período de referência deve ser utilizado pelos licitantes para preencher os valores unitários no sistema ComprasGov: se valores anuais (12 meses) ou valores totais (60 meses), bem como confirmação sobre qual é efetivamente o valor total estimado da contratação.

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o valor de R\$ 5.531.761,32 se refere ao valor anual estimado da contratação, conforme indicado na Tabela 1 do Termo de Referência.

A vigência contratual prevista é de 60 (sessenta) meses, nos termos do item 1.4 do Termo de Referência e da Cláusula 2.1 da minuta contratual, para fins de cadastramento da proposta no sistema ComprasGov, os licitantes devem lançar os valores considerando o período de 12 (doze) meses, que constitui a base anual de especificação do certame.